

LEI MUNICIPAL Nº 1.296/2023



**"Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe".**

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** : Estende à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 355 a denominação da Rua Antonio Ercole, que se inicia na Rua Luiz Gualdezi e Termina em Rua sem saída, com extensão de 107,00 metros, localizada no Bairro Passaúna.

**Art. 2º** : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 01 de junho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE  
Prefeito

Autoria do Poder Executivo Municipal  
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

[Download documento](#)